

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº.03/2023.

Novo Jardim – TO, 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Provisória de Licitação para o biênio de 2023/2024 e dá outras providências”.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM – TO, EDSON SIQUEIRA COSMO**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e no que dispõe a Lei Federal nº. 8.642/93 e Lei Orgânica do Município e a necessidade da Administração da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Provisória de Licitação da Câmara Municipal de Novo Jardim para o biênio de 2023/2024, os seguintes membros:

- 1 – GENIVALDO PINTO DE CARVALHO (**Presidente**);
- 2 – MARCOS ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS (**Secretário**);
- 3 – JOSENILTON ALVES DOS SANTOS (**Membro**).

Art. 2º - Esta Comissão terá como função, receber, abrir, analisar, habilitar e julgar os processos licitatórios da Câmara Municipal para o biênio de 2023/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM**
aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Ver. EDSON SIQUEIRA COSMO
Presidente da Câmara Municipal